



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

1º QUADRIMESTRE DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas e 45 minutos, foi
2 realizada na sede da Câmara Municipal de Itaboraí, localizada na Estrada Prefeito Álvaro de
3 Carvalho Júnior, número 732, no Bairro Nancilândia, a Audiência Pública para Prestação de
4 Contas e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior da Secretaria
5 Municipal de Saúde, relativo ao período de janeiro a abril de 2021. Estiveram presentes: o
6 Senhor Vereador Presidente da Comissão de Saúde Matheus Abimael Amado Borges; os
7 Senhores Vereadores Rafael José Vitorino e Marco Aurélio Azeredo de Carvalho, integrantes da
8 Comissão de Saúde; os Senhores Vereadores Ramon Vieira Fausto Santos e Alexandre Fonseca
9 do Coqueiro; vários representantes da sociedade civil; e representando a Secretaria Municipal
10 de Saúde o Secretário Municipal de Saúde Sandro dos Santos Ronchetti e o Diretor de Sistemas
11 de Informação e Geoprocessamento em Saúde Fábio Rodrigues Sampaio, responsáveis pela
12 apresentação do referido relatório, tendo como tópicos: montante e fonte dos recursos
13 aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução; oferta e produção de
14 serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Após ampla discussão,
15 onde foram feitas várias questões relacionadas à saúde municipal em geral pelos senhores
16 vereadores e pelos presentes, respondidas pelo Secretário Municipal de Saúde, foi dada como
17 encerrada a apresentação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mário Scotelaro



- 18 Rodrigues Neto, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e
- 19 referenciados.

Manoel Secretário Rodrigues Neto
 José de Jesus Pereira
 Flávia Regina
 José de Jesus
 Romão Vieira Fausto Santos
 Antônio da Silva
 (Etc.)
 Manoel Secretário de Saúde
 Valter Alencar A. Bezerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 27 de maio de 2021.

LISTA DE PRESENÇA

Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, na Câmara Municipal de Vereadores, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Márcio S. Rodrigues Neto.
Denise Lopes de Silva DACEITA
Fância Guly Santana Nogueira AACs
Edilson Travençolo dos Santos
Adriana Dos Góes
Chermarys da Silva Moura
Dr. Caetano de Lencas
José Silva de Oliveira
Reginete da Silva Vieira
Paulo Almeida
Rosiane da E.R. Camilo
Monique S. Pessoa
Vaquez Menezes da Silveira (CMS/APEF).
Marcos Pereira (SMS/GAB)
Renato Franco de Jesus
Picudo Chau.
Rosana Ramos Silva Transporte de Pacientes
Bruna Maciel
Alcinoia Tuon
José Carlos de A. Almeida
Edson - CIDRONE ROURA
Raphael Mattos
Gabriel S. CARVALHO
Glória Cardoso.
Drymo Rodrigo da Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1

188	Sulpirida 50 mg	Comp.	360	AVENTIS	R\$ 0,62	180	180
189	Tansulusina 0,4 mg	Comp.	720	MEDLEY	R\$ 3,82	0	720
190	Teriparatida 250MCG/ML -3ML X SIST APLIC PLAS	Caneta	12	LILLY	R\$ 2.957,10	0	12
191	Testosterona 3mg/1,5ml- 110ml Solução Tópica	Frasco	12	LILLY	R\$ 325,85	7	5
192	Tioridazina 100 mg (Cloridrato)	Comp.	480	SANDOZ	R\$ 1,55	0	480
193	Tiotrópio 2,5mcg – 4ml (60 doses) (Brometo)	Frasc.	600	BOEHRINGER	R\$ 315,00	300	300
198	Trimetazidina 35 mg (Dicloridrato)	Comp.	5040	SERVIER	R\$ 1,99	3000	2040
199	Trometamol Ceterolaco 10 MG Comprimido Sublingual	Comp.	360	E M S	R\$ 3,37	60	300
200	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 12,5mg + Anlodipino (Bensilato) 5mg	Comp.	1080	NOVARTIS	R\$ 2,96	300	780
201	Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	1080	NOVARTIS	R\$ 3,43	300	780
202	Valsartana 320mg	Comp.	1080	MEDLEY	R\$ 2,63	300	780
204	Vildagliptina 50 mg + Metformina (Cloridrato) 850 mg	Comp.	800	NOVARTIS	R\$ 3,61	448	352
205	Vimocetina 5mg	Comp.	480	EFICÁCIA	R\$ 0,74	0	480
206	Extrato seco de Melilotus officinalis Lam. 26,7 mg	Comp.	1080	RIO PHARMUS	R\$ 102,92	0	1080

Fundo Municipal De Saúde - Sandro dos Santos Ronchetti -Presidente do FMS -Matrícula nº 45.739

AVISOS

Edital - Audiência Pública:

O Prefeito do Município de Itaboraí convida a população e, especialmente, seus representantes na Câmara Municipal, para AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2021, conforme determina o parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, e também para que o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde apresente o relatório, de acordo com parágrafo 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2021, no Plenário Francisco Nanci na Câmara Municipal de Itaboraí. A partir das 10:00 horas apresen-

tação do relatório de Cumprimento de Metas Fiscais e a partir das 15:45 horas apresentação do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. Itaboraí, 13 de Maio de 2021. Marcelo Delaroli - Prefeito

Termo de Retificação:

Termo de retificação referente ao contrato de nº 806.

Retífico

Onde se lê: Auxiliar Administrativo

Leia-se: Supervisor Administrativo

Permãecem inalterados os demais dados.

Itaboraí, 26 de abril de 2021. Sandro dos Santos Ronchetti - Sec. Mun Saúde

Corrigenda:

Termo de Rescisão contratual Unilateral SMS n.º 309, publicado no Jornal Diário do Leste de 13/05/2021, ed. 73, ano III.

onde se lê: Técnico de Laboratório

Leia-se: Técnico de Enfermagem

PT nº 3693/21, publicada no Jornal Diário do Leste de 11/05/2021, ed. 84, ano III.

onde se lê: Nomear a partir de 11/5/2021

Leia-se: Nomear a partir de 01/5/2021

Ato de Dispensa de Licitação e Ratifico, Processo nº 2411/2020, publicado no Jornal Diário do Leste de 13/05/2021, ed. 73, ano III.

onde se lê: Processo nº 2411/2021

Leia-se: Processo nº 2411/2020

ITAPREVI

Termo Aditivo:

Termo Aditivo 001 Ao Contrato 013/2020 Da Chamada Pública Nº 001/2020 – ITAPREVI

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí-Itaprevi.

Contratada: RS HAGGE Consultórios Integrados.

Objeto: Extensão do objeto de contratação para que a contratada possa oferecer o serviço profissional na especialidade de atendimento de Consultas

de Pediatria, Ginecologia, Clínico Geral e Preventivo.

Fundamentação: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal 101/2000 e Resolução Normativa da ANS número 124/2006.

Valor: Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato.

Data Da Assinatura: 21/04/2021.

IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

DISQUE 100 E DENUNCIE!